

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: SÉRGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO-ME – MERCADINHO LUA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Isaac Marambaia, nº 08, Bairro Independência, Município de Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.428.421/0001-60 e inscrição estadual sob o nº 019.315.957-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual em 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece o limite máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato c/c o disposto no parágrafo primeiro da cláusula primeira do termo ora aditado. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DOS VALORES: Ao valor atualizado do contrato que é de R\$ 309.998,45 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), fica acrescido do valor de R\$ 23.690,10 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), passando a vigorar perfazendo o valor global de R\$ 333.688,55 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha (ANEXO I). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de outubro de 2019. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 23/10/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Sérgio Fernando Cerqueira Ribeiro - CPF nº 045.156.185-63. TESTEMUNHAS: Táciila Silva Brandão - CPF nº: 017.860.945-50 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.